



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital n.º 3.430/2023

Termo de Fomento n.º 16/2023

OSC parceira: Anjos de Patas

CNPJ: 44.813.314/0001-89

Objeto da Parceria: Apoio a proteção animal e controle populacional de animais domésticos através das atividades desenvolvidas pela entidade sem fins lucrativos Anjos de Patas, decorrente de indicação de emenda parlamentar de bancada n.º 02/2023 do PDT à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

Vigência da Parceria: 24/08/23 a 31/12/23

Valor total do repasse: R\$ 80.000,00

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Saúde da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal n.º 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei n.º 13.019/2014, designados pela Portaria n.º 26.530 de 10 de dezembro de 2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria n.º 25.209/2023, emitido pela Secretaria de Saúde, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria atingiu a meta de castrar 534 animais, entre caninos e felinos e ultrapassou a meta estabelecida no Plano de Trabalho ao proporcionar 28 atendimentos clínicos para animais que necessitavam de avaliação e tratamento, incluindo em alguns casos a internação/hospedagem.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria n.º 26.530/2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 18 de dezembro de 2024.

Gilberto Luis Tatsch
Júlio Cezar Forgiarini Dias
Lucas Oliveira da Rosa

Matrícula n.º 00014702/1

Matrícula n.º 00008664/1

Matrícula n.º 04781880/1